



MUNICÍPIO DE CAMBUI
DECRETO Nº 00001, de 03 de janeiro de 2022

DECRETO Nº 00001/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cambuí - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 02 da Lei Municipal nº 2947 de 20 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2022 o seguinte crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 161.631,94 (cento e sessenta e um mil seiscentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI (MG) - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.01.28.846.0001.0.032 - MANUTENCAO CONVENIO POLICIA CIVIL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	452		200	20.000,00
02.02.02.13.392.0002.4.167 - MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	523	ABLANC		4,78
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	523	ABLANC	262	5.975,16
02.06.02.10.301.0006.4.160 - MANUTENCAO ATENCAO PRIMARIA -FES				
339030 - Material de Consumo	455	COVEST	255	44.500,00
02.06.03.10.302.0006.4.052 - MANUTENCAO ATIVIDADES ATENCAO SECUNDARIA-FNS				
339139 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	456	CAPS	259	500,00
02.07.01.08.244.0007.4.042 - MANUTENCAO DO FUNDO NACIONAL ASSIST. SOCIAL-CRAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	258	CRAS	229	12.597,00
02.07.01.08.244.0007.4.174 - MANUTENCAO DO FUNDO NACIOANAL ASSIST.SOCIAL-CREAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	271	CREAS	229	11.675,76
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	272	CREAS	229	1.379,24
02.08.03.12.361.0008.3.001 - CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA ESCOLAS/QUADRAS				
449051 - Obras e Instalacoes	454	O.FNDE	146	40.000,00
02.08.03.12.361.0008.4.003 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	453	ENSINO	201	25.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				161.631,94

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme §1º do art 43 da Lei Federal 4.320/64.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI (MG) - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.02.12.365.0009.3.043 - CONSTRUCAO,AMPLIACAO ,REFORMA CENTRO EDUC.INFANTIL				
449051 - Obras e Instalacoes	309	O.FNDE	146	40.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				40.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				121.627,16
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				4,78
TOTAL DE RECURSOS				161.631,94



MUNICÍPIO DE CAMBUI
DECRETO Nº 00001, de 03 de janeiro de 2022

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cambui, 03 de janeiro de 2022.


Tales Tadeu Tavares
PREFEITO MUNICIPAL